CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 213/2025

Requeiro à Mesa diretora, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dr. Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, para que preste a Câmara Municipal.

Solicita informações sobre atuação da GCM de Itapecerica da Serra na cidade de Embu das Artes.

O Secretaria competente, **preste as seguintes informações relacionadas à atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) de Itapecerica da Serra na cidade de Embu das Artes, em ação de reintegração de posse, supostamente sem respaldo legal e sem ordem judicial**:

1. **Qual o motivo da presença de viaturas e agentes da GCM de Itapecerica da Serra em operação ocorrida na cidade de Embu das Artes?**
2. **Existe algum convênio, acordo de cooperação, termo de cooperação técnica ou outro instrumento legal aprovado pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra que justifique essa atuação fora dos limites do nosso município? Se sim, favor enviar cópia.**
3. **A operação teve ordem judicial? Em caso afirmativo, favor anexar cópia da decisão. Caso contrário, esclarecer o fundamento legal da atuação.**
4. **O Prefeito Municipal e o Secretário de Segurança Pública tinham conhecimento prévio da operação? Quem autorizou formalmente a participação da GCM de Itapecerica da Serra?**
5. **Quantas viaturas da GCM de Itapecerica da Serra estiveram presentes no local da operação?**
6. **Quantos agentes da nossa Guarda Civil participaram da referida ação?**
7. **Houve uso de equipamentos específicos (munição menos letal, bombas de efeito moral, escudos, etc.) durante a operação? Em caso positivo, qual o tipo e a quantidade?**
8. **Considerando a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que estabelece as competências legais das guardas civis municipais, qual o fundamento utilizado para justificar a extrapolação dos limites territoriais do município?**

A atuação fora do território municipal, sem respaldo legal, fere princípios constitucionais e legais, podendo caracterizar desvio de função e eventual abuso de autoridade. O presente requerimento visa garantir a legalidade, o uso correto dos recursos públicos e a preservação das competências institucionais da GCM.

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835" - 08/09/2025 13:42:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código N6HR-0076-09E6-6YCY
PROTOCOLO 19188/2025 - 08/09/2025 13:41 - PROCESSO 6511

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de informações tem respaldo nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, bem como no dever constitucional dos vereadores de **fiscalizar os atos do Poder Executivo**, conforme dispõe o **art. 31 da Constituição Federal** e a **Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra**.

Além disso, a **Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)**, que regulamenta as atribuições das Guardas Civis Municipais em todo o território nacional, estabelece em seu **art. 5º** que:

Art. 5º – A atuação da guarda municipal **ficará restrita ao território do respectivo Município**, ressalvados os casos de **convênios de cooperação federativa** e situações de emergência, devidamente justificadas e autorizadas pelo ente competente.

Portanto, qualquer atuação da Guarda Civil Municipal fora do território de Itapecerica da Serra **depende de instrumento legal prévio**, como convênio, termo de cooperação ou outro acordo intermunicipal, **devidamente aprovado pela Câmara Municipal**, conforme determina a **Lei Orgânica Municipal**.

Ademais, segundo o **art. 8º, inciso II da Lei 13.022/2014**, compete à GCM:

II – proteger bens, serviços e instalações do Município;

Logo, **a proteção de bens ou a realização de reintegrações de posse em outro município não se enquadra nas atribuições legais da GCM**, salvo em hipóteses muito específicas, respaldadas por convênios e por ordem judicial, o que **não pode ser presumido, devendo ser documentalmente comprovado**.

Caso essa operação tenha ocorrido **sem ordem judicial e sem instrumento legal autorizativo**, poderá configurar:

- **Desvio de finalidade administrativa;**
- **Excesso de poder ou abuso de autoridade;**
- **Responsabilidade do gestor público e do comando da GCM;**
- **Uso indevido de bens públicos fora da finalidade prevista.**

Dessa forma, este requerimento visa **garantir o cumprimento da legislação federal e municipal**, bem como assegurar a **responsabilidade no uso da força**

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835" - 08/09/2025 13:42:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código N6HR-0076-09E6-6YCY
PROTOCOLO 19188/2025 - 08/09/2025 13:41 - PROCESSO 65116

pública e dos recursos da cidade de Itapecerica da Serra, evitando riscos jurídicos, administrativos e políticos para a gestão municipal.

Plenário David Farah, 8 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Dr. Gustavo Mariani
Vereador

PROTOCOLO 19188/2025 - 08/09/2025 13:41 - PROCESSO 65116
ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835" - 08/09/2025 13:42:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código N6HR-0076-09E6-6YCY